

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR QUEIROZ e MANTOVAN vinculadas à AC BR RFB

Processo nº: 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o Parecer nº058/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR QUEIROZ e MANTOVAN vinculadas à AC BR RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 22 de março de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI